

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2017. No Nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência do Vereador Matias dos Santos Evarde e a presença dos demais Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Tiago Soares da Silva, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 003/2017, PROCESSO Nº. 325/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, altera a Lei Complementar Municipal nº 32, de 19 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de Julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de Dezembro de 2016, e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 044/2017, PROCESSO Nº. 344/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que proíbe a Compra de Fogos de Artifício ou Similares com Recursos Públicos, bem como o Uso e a Queima de Fogos de Artifício ou similares em Evento Público Municipal e dá outras providências. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 045/2017, PROCESSO Nº. 345/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que institui e Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mirandópolis o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 046/2017, PROCESSO Nº. 346/2017,** de autoria do Vereador Tiago

Soares da Silva, que institui a campanha "Outubro Rosa" no Município de Mirandópolis e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 048/2017, PROCESSO Nº. 348/2017**, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM e dá outras providências. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 049/2017, PROCESSO Nº. 349/2017**, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente e dá outras providências. Não havendo nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Yukio Abe e Carlos Weverton Ortega Sanches, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 16 de Outubro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 09 de Outubro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN

Presidente

LUCIANO BERSANI

2º Secretário